

DECRETO Nº 03850/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 414.493,38 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9		200	26.169,90
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83	FEB.40	219	19.800,84
319013 - Obrigações Patronais	86	FEB.60	218	8.323,14
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	117	PNAEAE	244	381,23
339030 - Material de Consumo	118	PNAEEF	244	8.223,74
02.04.03.12.361.1202.1.025 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DA EDUCACAO				
449051 - Obras e Instalações	122	QESE	247	84.107,02
02.04.03.12.365.1201.2.002 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	137	PNAEIF	244	4.030,18
02.04.03.12.365.1201.2.061 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE				
339030 - Material de Consumo	142	PNAEER	244	5.664,03
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	190	SAUDE	202	101.201,82
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	247	CBAF.F	251	21.635,57
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	248	PAFARM	255	10.213,10
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250	FARMIN		500,00
339091 - Sentenças Judiciais	464	SAUDE	202	1.380,00
02.06.01.08.244.0801.2.186 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	303	BGBFCU	229	700,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
339030 - Material de Consumo	315	BGBFCU	229	4.100,00
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	463	ILUMIN	217	36.062,81
02.07.02.17.512.1701.2.133 - MANUTENCAO REDE ESGOTO SEDE/D.ITAIM				
339030 - Material de Consumo	398		200	82.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				414.493,38

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	414.493,38
TOTAL DE RECURSOS	414.493,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal